



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DE NOVA LIMA AO DR. ANTÔNIO JOÃO DOS REIS.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º É concedido ao Dr. Antônio João dos Reis, o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima.

Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Lima, 17 de novembro de 1995.


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Presidente


JOEL NASCIMENTO
Vice-Presidente


WAGNER DE CASTRO
1º Secretário


MARIA DE FÁTIMA PENÁ SILVA
2ª Secretária

